

Comunicado à Imprensa

O Sindicato nacional das Polícias Municipais (SNPM), vem comunicar à Imprensa Nacional que publicou no seu site um apelo aos agentes de Polícia Municipal (PM) para aderirem a um **Movimento de Contestação** contra o Governo atual, na pessoa do Ministério da Administração Interna (MAI), a partir de amanhã, dia 20 de Setembro de 2012, dia este que seria o dia comemorativo das PM's, segundo o Projeto de Regulamentação apresentado pelo próprio MAI, em 2009, ao SNPM e à Associação Nacional de Municípios (ANMP). Não obstante emitiu, logo depois, um parecer negativo acerca do mesmo (embora não vinculativo), sendo o suficiente para, em vésperas de eleições, o Governo de então, ter “morto o seu próprio filho”.

O **Movimento de Contestação**, consiste no uso, pelos agentes de PM, de uma fita preta a abraçar o pulso, durante o seu horário de serviço, enquanto uniformizados.

O **Movimento** terminará, assim que o Governo se digne cumprir o seu dever para com estes funcionários uma vez, que até à data, tem revelado um total desinteresse e completo desprezo por matérias que, sendo da sua responsabilidade regulamentar e fiscalizar o seu incumprimento, vêm, desde a criação das PM's, a causar muito mau estar e um enorme sentimento de insegurança jurídica e pessoal, aos agentes que têm vínculo laboral com os municípios. Excetuam-se assim, porém, os agentes dos Municípios de Lisboa e Porto que, apesar de terem as mesmas competências e limites de atuação que os restantes, segundo um Parecer da Procuradoria-Geral da República, têm um estatuto privilegiado que os distancia das outras Forças de Segurança mesmo ao nível do seu vencimento líquido.

Em reunião tida com o MAI em Agosto do Ano transato, a Direção do SNPM, disponibilizando-se para colaborar no que fosse necessário, alertou o Sr. Ministro acerca da gravidade da omissão de regulamentação de várias

matérias, que os agentes desde 2004 reclamam e da urgência em fazê-lo, sendo elas, além de outras, as seguintes:

- A falta de regulamentação e hierarquização da Carreira de PM e o respetivo conteúdo funcional;
- A falta de um estatuto próprio que preveja um regime disciplinar especial, bem como direitos, deveres e regalias que se coadunem com as funções de PM, como por exemplo: a isenção de uso e porte de arma em serviço e fora dele; a obrigação de intervir fora de serviço em situações de perigo ou interesse público urgente ou em calamidade pública; o direito a um regime prisional especial; um regulamento de honras fúnebres; ordem unida e condecorações e deferências do pessoal das PM...;
- A falta de regulamentação dos meios coercivos com a obrigação dos municípios dotar as PM's dos mesmos, bem como de meios de proteção ou, subsidiariamente, a atribuição desta obrigação às forças de segurança da área de cada município;
- A falta de regulamentação da “ligação” das PM às forças de segurança, permitindo a interação e colaboração com as mesmas, nomeadamente, nas redes de rádios transmissores;
- A falta de regulamentação do modelo de uniforme, bem como da caracterização de viaturas;
- A falta da qualidade de Órgão de Polícia Criminal (OPC), que permita aos agentes das PM's instruírem os processos de infrações criminais de que tomem conhecimento, durante o serviço ou em consequência deste, de modo a que não dependam da “boa vontade” de outras polícias para que possam cumprir o seu dever;
- A falta de regulamentação de um plano de formação continuada, no âmbito da sua especialidade de PM, administrada pelas escolas da Polícia de Segurança Pública (PSP) e outras entidades com experiência em formação de Polícias;

- A atualização dos índices remuneratórios, compatível com as funções, uma vez que, para efeitos de vencimento, os agentes de PM é equiparada a assistente técnico administrativo;
- A manutenção do vínculo de nomeação e o afastamento da possibilidade dos municípios poderem contratar em Regime de Contrato em Funções Públicas, por tempo determinado ou por tempo indeterminado, como técnicos de Polícia Municipal;
- A obrigação de o cargo de Comandante e outros possíveis dirigentes das PM's apenas poderem ser preenchidos por Quadros das próprias PM's ou, em alternativa, e a título transitório, até que a carreira o permita, por graduados das forças de segurança.

O SNPM vem, assim, responsabilizar o Governo pela situação decadente e vergonhosa em que se encontram algumas PM's, por abandono do MAI, que tem a obrigação legal de tutelar a legalidade das PM's, já que, até à data, não se tem conhecimento de que o MAI tenha exercido essa sua competência e responsabilidade, apesar dos escândalos e denúncias que têm vindo a público na Comunicação Social, como são exemplo, os casos em que alguns dirigentes das PM's são alvo de investigações criminais por supostos abusos e práticas ilegais cometidos em serviço.

Passado um ano, após a dita reunião, tida entre o SNPM e o MAI, e nada foi ainda proposto. Não foi sugerida ou acolhida uma única medida ou solução para os referidos problemas que, nem mesmo as que não envolvem quaisquer custos e que têm como finalidade a boa prossecução do interesse público.

O SNPM tem reiterado diversos pedidos de audiência, mas sem sucesso.

Solicitou o SNPM ao MAI, uma solução provisória relativa ao uniforme das PM's, que trouxesse, num curto espaço de tempo, alguma dignidade aos seus agentes. Não obstante, o SNPM nunca obteve uma resposta formal.

Este **Movimento de Contestação**, dá início a uma jornada de luta pela dignificação da profissão de PM, que passará pelo recurso aos Órgãos de Soberania para responsabilizar o Estado, pelos danos (já avultados) causados aos Agentes de PM, bem como a adoção de outras medidas que responsabilizem o Governo pela atual situação das PM.

Os agentes das PM e a Direção deste Sindicato, há bem pouco tempo, ouviram o Sr. Ministro-adjunto, José Relvas, referir que tinha um plano para a extinção das PM'S, fundindo-as. Medida de grande ambição, que só seria possível com a revogação da Lei-Quadro da PM – Lei 19/2004, de 20 de Maio, que no seu artigo 1.º, proíbe as PM'S de gestão associada! Precisamente o oposto a que o Governo se propunha, o que obrigaria a reunir a Assembleia da República, para exercer a sua competência legislativa, revogando a referida lei e, ao que parece, propunha-se o Sr. Ministro-adjunto a fazê-lo, quase de imediato. Lamentavelmente, uma tarefa tão mais fácil, que só depende deste executivo, a qual passaria pela regulamentação útil das PM's, que este Sr. não se propõe a fazer!!!

O SNPM vê-se, assim, obrigado a lembrar que as PM's, por força do artigo 237.º da Constituição da República Portuguesa (CRP), cooperam com as forças de segurança na manutenção da tranquilidade pública e na proteção das comunidades locais e têm competências criminais sem terem a qualidade de OPC, executando a maior parte das suas competências em matérias de Estado, delegadas nos municípios, como é exemplo a fiscalização do cumprimento das normas do Código da Estrada.

Por isso, o SNPM considera muito grave o abandono das PM's por parte do atual executivo, sentindo-se apenas utilizadas, por este, para se autopromover com elevadas competências em medidas economicistas e de austeridade, revelando uma grande falta de conhecimento em matéria das PM's.

O SNPM lamenta a necessidade deste comunicado, que põe a nu a atual situação das PM's. No entanto, não teve outra alternativa face à gravidade da situação e à inércia do Governo, mais uma vez.

O SNPM reconhece e testemunha, o esforço que têm tido alguns municípios, substituindo-se ao governo, tudo têm feito para dignificar as suas PM's, dotando-as dos meios necessários, realizando vários protocolos com diversas entidades, de modo a que tenham acesso a bases de dados e outras informações, para executarem as suas atribuições e competências, realizando o interesse público, nas suas ações de fiscalização e manutenção da segurança de pessoas e bens, quer públicos quer particulares.

Por último salienta ainda o SNPM, que os agentes de PM vêem-se confrontados com medidas de austeridade, nomeadamente, o seu vencimento, desde que as PM's foram criadas, em virtude do baixo índice salarial em que se encontram. Hoje, com as novas medidas, o SNPM prevê que, na ausência de atualização urgente destes índices, a maior parte dos agentes de PM irão viver em condições de muito pouca dignidade o que não é de todo compatível com funcionários que detêm poderes de autoridade e, por isso, responsabilizará também este Governo.

As Polícias Municipais são uma polícia de proximidade por excelência, são a verdadeira polícia comunitária, local, num conceito restrito, a cada município, sendo uma polícia fundamental para a segurança urbana, por ser interativa com os serviços públicos municipais e regionais, exercendo as suas competências de autoridade administrativa, especialista em ordenamento do território e na execução de atos administrativos coercivos.

Compreende-se, deste modo, que o desprezo e a desconsideração que os diversos governos têm tido para com as PM's só podem revelar falta de competência e conhecimento dos mesmos nesta matéria. O SNPM lamenta-o profundamente mas não está nas suas possibilidades, nem nas de nenhum sindicato, resolver. É que os sindicatos não governam, apenas alertam para a governação!!

Vila Nova de Gaia, 19 de Setembro de 2012

A DIREÇÃO DO SNPM

**Nota: Qualquer esclarecimento adicional contactar Pedro Oliveira (Presidente SNPM)-
916720771**